



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI Nº 118/2021

Pretende a Nobre Vereador **Vitor Tadeu Camilo de Carvalho**, através do Projeto de Lei nº 118/2021 que institui o Programa de Proteção à Saúde Bucal de Gestantes, Lactantes e Puérperas no Município de Caçapava.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto Financeiro **não há** restrições para sua aprovação e, que o presente projeto vá à sanção e promulgação.

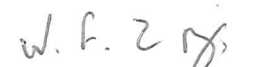
Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vista aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 30 de julho de 2021.



RODRIGO MEIRELLES
Vice e Relator(a)



WELLINGTON FELIPE
Presidente



MAICON GOIEMBIESQUI
Membro

